

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM – MA
CNPJ: 06.659.114/0001-24

REFORMA DA COBERTURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM – MA
CNPJ: 06.659.114/0001-24**

MEMORIAL DESCRITIVO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

COMPOSIÇÃO DE BDI

ENCARGOS SOCIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ORÇAMENTO SINTÉTICO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ART

PLANTA

**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM – MA
CNPJ: 06.659.114/0001-24**

MEMORIAL DESCRITIVO

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM – MA
CNPJ: 06.659.114/0001-24

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO EMPREENDIMENTO

- **Proponente:** Câmara municipal de ITAPECURU-MIRIM/MA
- **Obra:** Reforma da cobertura da Câmara Municipal de Itapecuru-Mirim/MA
- **Características:** Obra pública
- **Endereço:** Rua Mariana Luz s/nº, Centro, Itapecuru-Mirim/MA
- **Tempo provável para execução da obra:**
O prazo de execução desta obra civil será de aproximadamente 10 dias.

SITUAÇÃO

No município de Itapecuru-Mirim viu-se a necessidade da reforma da cobertura da Câmara Municipal, afim de melhorar a estrutura para atender melhor a comunidade, visando a prática de políticas públicas e demais atividades relacionadas.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Durante a obra será feita periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local.

Competirá à empreiteira fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar a Fiscalização de Obras que, se necessário, buscará junto aos departamentos e divisões na Rede Física o apoio para essa definição e para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade, em todos os níveis da edificação.

Este Memorial Descritivo tem a função de propiciar a perfeita compreensão do projeto e de orientar o construtor objetivando a boa execução da obra.

Os serviços deverão ser feitos rigorosamente de acordo com o projeto de execução. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

Deve também manter serviço ininterrupto de vigilância da obra até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma. É de sua responsabilidade manter atualizados, no canteiro de obras, Alvará, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargo, assim como ter um jogo completo, aprovado e atualizado dos projetos, especificações.

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM – MA
CNPJ: 06.659.114/0001-24

FINALIDADE DA CONSTRUÇÃO

Nossa proposta é melhorar a qualidade da estrutura para a comunidade local.

OBJETIVO

- Troca e reposição de 20% de telhas cerâmicas da cobertura da edificação;
- Limpeza de toda área do forro;
- Troca e reposição de 33% da trama de madeira da cobertura, inclusive componentes extras, relacionados ao forro;

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM – MA
CNPJ: 06.659.114/0001-24

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM – MA
CNPJ: 06.659.114/0001-24

SERVIÇOS INICIAIS

Placa de obra

O material a ser utilizado na confecção será:

Placa: (2,00x3,00) m = 6,00 m²

Placa em folha de zinco de 2,50 mm

Apoio: peça em madeira 3"x6" de lei do tipo jatobá ou semelhante com 3,00m de altura.

Contraventamento: sarrafo de madeira de 1"x4" com comprimento de 3,20m.

Todas as peças serão fixadas com pregos 2 ½ x 1 ½ x 13.

A placa deverá ser instalada em local de fácil visibilidade.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Trama de madeira

Madeira: Maçaranduba, Angelim ou Equivalente da região. Características: Peça de madeira de lei não aparelhada, com seção de 6,0 x 12,0 cm; Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários envolvidos diretamente com o serviço; A composição é válida para tramas de madeira com distanciamento entre eixos das estruturas de apoio entre 2,4 e 3,2 m; distanciamento entre eixos das terças de 1,6 m. A trama descrita pode ser apoiada sobre tesouras ou pontaletes. Verificar o posicionamento da estrutura de apoio e do comprimento das peças de acordo com o projeto; Posicionar as terças conforme previsto no projeto, conferindo distância entre tesouras, pontaletes ou outros apoios, declividade da cobertura, extensão do pano, distanciamento, esquadro e paralelismo entre as terças; Fixar as terças na estrutura de apoio, cravando os pregos 22 X 48 aproximadamente a 45° em relação à face lateral da terça, de forma que penetrem cerca de 3 a 4 cm na peça de apoio; Rebater as cabeças de todos os pregos, de forma a não causar ferimentos nos montadores do telhado ou em futuras operações de manutenção.

Retelhamento

Na área existente será feito o retelhamento, conforme planilha orçamentária, com 20% de telha nova. Retirar as telhas cerâmicas existentes e fazer retelhamento utilizando 20% de telha nova. A colocação das telhas será iniciada das bordas para a cumeeira, evitando o corte das telhas junto à cumeeira através do ajuste no comprimento do beiral, de maneira que este fique com o comprimento adequado. As telhas da fiada seguinte são colocadas de forma a se encaixarem perfeitamente a fiada anterior. As telhas deverão apresentar encaixes para sobreposição perfeitos. Qualquer que seja a estrutura empregada deverá atender às normas técnicas da ABNT. Na proposta deverá estar incluído o valor de emboçamentos e acabamentos necessários à perfeita execução dos serviços.

Limpeza do forro

Por toda sua extensão o forro deve ser limpo através de ferramentas que possibilitem a execução do serviço:

- a) Isolar o local a ser tratado, não permitindo presença de pessoas não autorizadas.
- b) Sinalizar o local, identificando que o mesmo está sendo submetido a tratamento.
- c) Certificar que não há fio desencapado no local.
- d) Abrir parte do telhado para desalojar possíveis animais existentes no interior do forro.
- e) Aspirar, varrer e soprar a parte interna do forro.

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM – MA
CNPJ: 06.659.114/0001-24

f) Retirar os detritos sólidos recolhido no interior do forro.

DIVERSOS

Limpeza da obra

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentara perfeito funcionamento em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos. Na execução dos serviços de limpeza deverão ser tomadas todas as precauções no sentido de se evitar danos aos materiais de acabamento.

O desentulho da obra deverá ser feito periodicamente e de acordo com as recomendações da FISCALIZAÇÃO. Ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.